

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Artigo 181 – Inciso IX – IN 001/2020**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Santo André

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituição Assistencial L.Pollone

**CNPJ:** 57.513.582/0001-27

**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Dom Pedro I, nº 3643 – Vila Luzita – Santo André/SP – CEP 09130-410

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Marcelo de Aquino

**CPF:** 037.029.128-00

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29º, 30º e 31º e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º e 70º, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

**EXERCÍCIO:** 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 209/2018	17/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	1.519.896,00
Aditamento nº 06/2019	16/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	1.580.432,60
Aditamento nº 13/2020	21/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	1.532.314,05
Aditamento nº 14/2021	22/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	2.271.700,00
Aditamento nº 21/2022	29/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	2.229.600,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2023	346.611,50	03/02/2023	82.728	346.611,49
03/03/2023	188.298,85	03/03/2023	97.672	188.298,85
03/04/2023	188.298,85	03/04/2023	289.925	188.298,85
03/05/2023	188.298,85	03/05/2023	48.593	188.298,86
05/06/2023	188.298,85	05/06/2023	92.484	188.298,85
03/07/2023	188.298,85	03/07/2023	333.011	188.298,85
03/08/2023	188.298,85	03/08/2023	60.522	188.298,85
04/09/2023	188.298,85	04/09/2023	59.832	188.298,85
04/10/2023	188.298,85	04/10/2023	103.568	188.298,85
06/11/2023	188.298,85	06/11/2023	67.979	188.298,85
04/12/2023	188.298,85	04/12/2023	67.874	188.298,85



(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		176.705,78
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		2.229.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		22.939,82
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		2.429.245,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		24.385,65
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		2.453.631,25

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Instituição Assistencial L.Pollone** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.059.728,03	969,58	2.022.406,25	2.023.375,83	37.321,78
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	76.807,04	162,27	76.807,04	76.969,31	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	25.545,69	1.796,48	24.328,12	26.124,60	1.217,57
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	46.775,14	1.946,24	44.143,24	46.089,48	2.631,90
Combustível					



Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	4.058,52		4.058,52	4.058,52	
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>2.212.914,42</b>	<b>4.874,57</b>	<b>2.171.743,17</b>	<b>2.176.617,74</b>	<b>41.171,25</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

"Nota: O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência. Assim, foram somados a linha: "(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)" o total de valores indicado na coluna "Despesas contabilizadas no exercício a pagar em exercícios seguintes"

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.453.631,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.217.788,99
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	235.842,26
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	235.959,16
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	(116,90)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Santo André, 27 de abril de 2024.

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE  
Marcelo de Aquino  
Presidente

